



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, , Brasília/DF, CEP 70710-650
 Telefone: , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 1552/2023

Processo nº 54700.002807/2010-07

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – SR(DF),

Senhora Cláudia Pereira Farinha, nomeada pela Portaria/INCRA/P/Nº 162, de 11/04/2023, publicada no DOU em 13/04/2023, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 112 do Regimento Interno do INCRA e aprovadas pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU no dia 30/12/2022, resolve:



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Farinha, Superintendente**, em 12/12/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18760598** e o código CRC **97832987**.

CONVOCAR

A trabalhadora rural relacionada a seguir, que se encontram na condição de assentada do Projeto de Assentamento Barra Grande, município de Cristalina (GO), descumprindo as cláusulas e condições especificadas no verso do Contrato de Concessão de Uso - CCU e nos normativos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA (*Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e o Artigo 59 da Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019.*)

Ordem	Código Sipra	Beneficiários	Processo Administrativo para anexar defesa
01	DF018900000018	VIRGIELMA DE FREITAS SANTOS RIBEIRO	54700.000779/2011-66

ANEXOS AO EDITAL

Deverá apresentar defesa no seu relacionado processo administrativo, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, sob pena de rescisão do respectivo contrato ou anulação do título.

Salienta que a aludida defesa deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA do Distrito Federal e Entorno – SR(DF), ou pelo E-mail cidadaniasr28@gmail.com